



Serra (ES), quinta-feira, 11 de junho de 2026

Weverson Valcker Meireles
Prefeito

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Vice-prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Coordenadora de Governo

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Procuradora-Geral

Emiliano Coutinho Ricas
Controlador-Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Gracimeri Vieira Soeiro De Castro Gaviorno
Secretária Municipal de Defesa Social

Mayara Lima Candido
Secretária Municipal de Educação

Jorge Tadeu Laranja
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Graziella Dalla Pagani
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Izolina Marcia Lamas Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Alexandro da Vitoria
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Wanessa Cristina Vasconcelos Bruno Souza - Respondendo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Alexandro da Vitoria - Respondendo
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Laís Alves Garcia
Secretária Municipal de Habitação

Iranilson Casado Pontes
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Wellington Costa Freitas - Diretor-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores

CARATECAS DA SERRA REPRESENTAM O BRASIL NA COLÔMBIA

» *Programa Serra Atleta apoia esportistas que representam o município em competições internacionais*



A Serra terá três representantes no Campeonato Sul-Americano de Karatê 2026. As atletas Victória Tatagiba, Helen Tatagiba e Claudina Aguiar, bolsistas do programa Serra Atleta, embarcam para Cartagena das Índias, na Colômbia, onde defenderão a Seleção Brasileira Sênior Feminina na disputa do Kata por Equipes.

Convocadas pela Confederação Brasileira de Karatê (CBK), as atletas serranas disputarão uma das competições mais importantes do calendário continental. O embarque está previsto para a madrugada desta sexta-feira (12), no Aeroporto de Vitória.

O Campeonato Sul-Americano será realizado entre os dias 14 e 21 de junho e reunirá os principais atletas da modalidade na América do Sul. A competição é organizada sob a chancela oficial da CBK.

Para a secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer da Serra, Wanessa Bruno, a convocação

das atletas reforça a força do esporte serrano e a importância dos investimentos realizados no setor.

“É motivo de grande orgulho ver nossas atletas representando a Serra e o Brasil em uma competição internacional tão importante. O programa Serra Atleta tem justamente esse propósito: apoiar talentos, incentivar o desenvolvimento esportivo e contribuir para que nossos atletas alcancem voos cada vez mais altos”, destacou.

As atletas chegam à competição com um histórico de importantes conquistas. Claudina Aguiar acumula títulos sul-americanos e pan-americanos na modalidade. Já as irmãs Helen e Victória Tatagiba também colecionam resultados expressivos. Helen é campeã mundial escolar da Gymnasiade, enquanto Victória foi vice-campeã brasileira e disputou recentemente o Mundial Universitário, em Brasília, no Kata Individual Feminino, representando o Time UBrasil.

O trio também conquistou o título do Campeonato Sul-Americano e o vice-campeonato do Pan-Americano de 2025 pela Seleção Brasileira Sênior Feminina de Karatê.

Uma das representantes da equipe, Victória Tatagiba destacou a emoção e a responsabilidade de vestir a camisa do Brasil em uma competição internacional.

“Vestir a camisa da Seleção Brasileira é sempre uma honra e, ao mesmo tempo, uma grande responsabilidade. Representar o nosso país em um campeonato tão importante é a realização de um sonho construído com muito trabalho e dedicação. Além disso, levar o nome da Serra para o cenário internacional nos enche de orgulho e nos motiva ainda mais a buscar um grande resultado para o Brasil e para a nossa cidade”, afirmou.

Texto: Roberta Pelissari
Foto: Karatê Culture



SIGA AS NOSSAS REDES OFICIAIS:

Instagram: [@prefeituraser](#)

Facebook: [prefeituradaserra](#)

Website: www.serra.es.gov.br

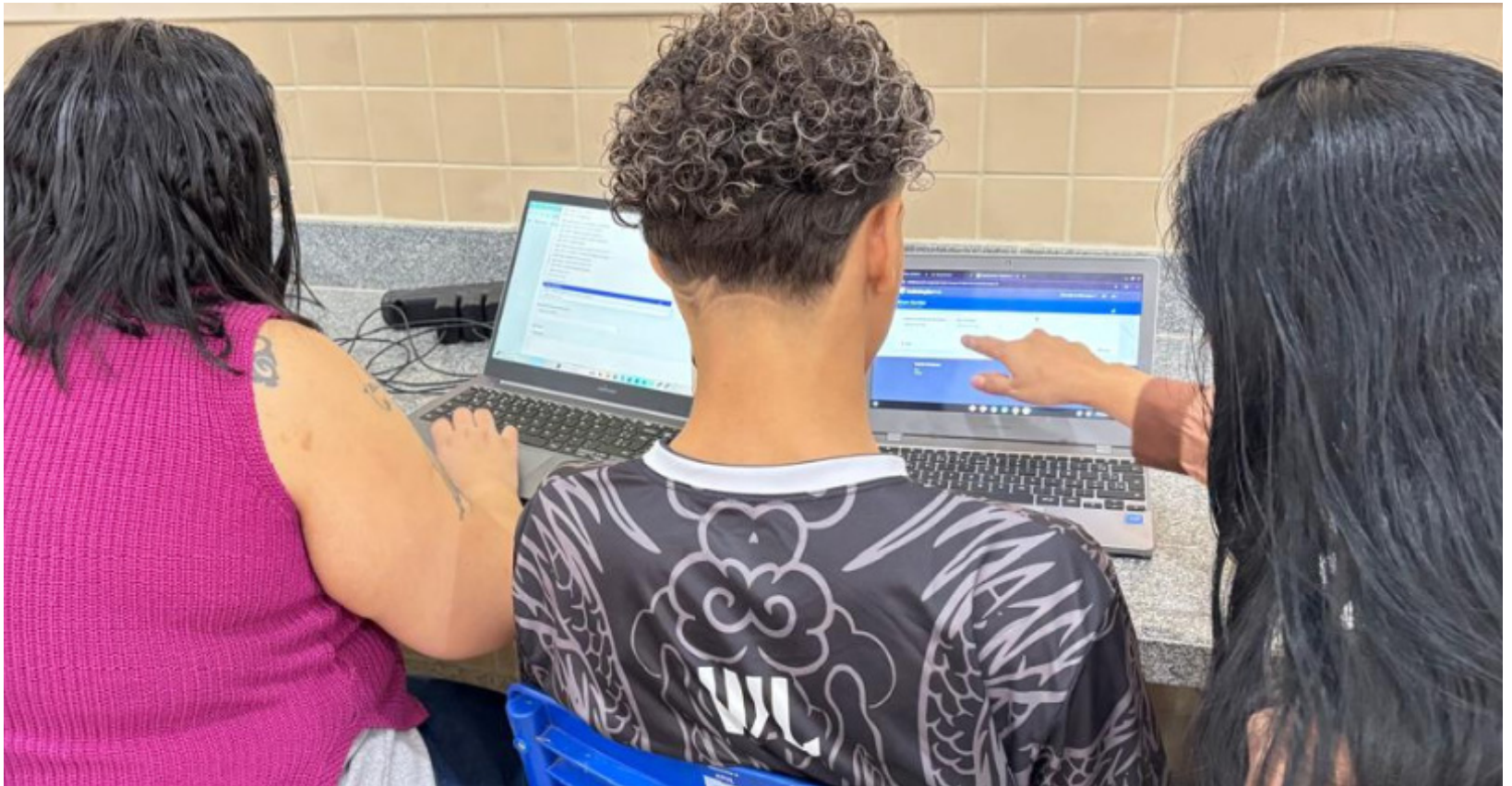


PREFEITURA DA

SERRA

ALUNO OUVIDOR: ESTUDANTES APRENDEM A PROTOCOLAR PEDIDOS PARA A PREFEITURA

» *Iniciativa fortalece a participação estudantil e aproxima alunos da gestão pública*



O protagonismo estudantil ganhou mais um reforço na rede municipal da Serra nesta quarta-feira (10), com o treinamento de alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Professora Maria Istela Modenesi para utilização do sistema e-Ouvidoria da Prefeitura.

A atividade, realizada na escola instalada no bairro Das Laranjeiras, faz parte das etapas do Projeto Aluno Ouvidor, desenvolvido pela Controladoria-Geral do Município (CGM) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Sedu). Durante o encontro, os estudantes aprenderam na prática como acessar o sistema, registrar manifestações e encaminhar

sugestões, reclamações, elogios e demandas apresentadas pelos colegas da escola.

A proposta do projeto é aproximar os alunos dos mecanismos de participação cidadã e estimular o envolvimento ativo na melhoria do ambiente escolar. Com o treinamento, os estudantes passam a atuar como ponte para as demandas com a Ouvidoria Municipal, garantindo que as manifestações sejam registradas oficialmente e acompanhadas até a resolução.

O projeto tem como principal objetivo incentivar a participação dos estudantes na gestão pública e escolar, fortalecendo a cultura de diálogo, escuta e responsabilidade coletiva dentro das unidades de

ensino.

Os representantes eleitos como Alunos Ouvidores têm a missão de ouvir os colegas, organizar as demandas e encaminhá-las à Ouvidoria Municipal por meio do sistema on-line da Prefeitura da Serra. A iniciativa também busca desenvolver nos estudantes valores ligados à cidadania, transparência e controle social, mostrando na prática como funcionam os canais oficiais de participação da população na administração pública.

Texto: João Barbosa
Foto: Divulgação PMS

Visite o nosso
CANAL OFICIAL

 **YouTube**
PrefeituraSerraOficial





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 11 de Junho de 2026

Edição N1.318

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 525, DE 9 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO II (CG).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II - CC-4, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1805174

DECRETO Nº 526, DE 9 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONTROLE DE TRÂNSITO (SEDUR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WILLIAN MENEGARDO DOS**

SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia e Controle de Trânsito - CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1805534

DECRETO Nº 529, DE 10 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **WILLIAM BIANCHINI BRAGANÇA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Predial - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

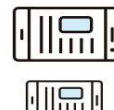
Palácio Municipal em Serra, 10 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

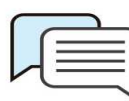
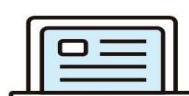
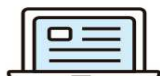
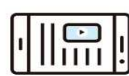
Protocolo 1805701



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

DECRETO Nº 530/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei 6.319 de 29 de maio de 2026 e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 898.427,09 (Oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superávit financeiro do exercício de 2025 com valor de R\$ 898.427,09 (Oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e nove centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 10 de junho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.571.0437.0000	14.214,00
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	2.571.0437.0000	884.213,09
		TOTAL		898.427,09

Protocolo 1805832

Portaria

PORTARIA (SEOB) Nº 072, DE 09 DE JUNHO DE 2026.
Institui os Membros da Comissão de Ética da Secretaria Municipal de Obras da Serra

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo denominados para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Obras:**

Titulares:

- I - Fabio Araújo Faustini - MATRÍCULA: 26143;
- II- Daniela de Paula - MATRÍCULA: 25776;
- III - Eloísa Helena de Moraes - MATRÍCULA: 26078

Suplentes:

- I - Ana Luzia Moroni - MATRÍCULA: 6015;
- II- Talita Ramos Zambe - MATRÍCULA: 95390;
- III- Alexsandro Bermudes do Nascimento - MATRÍCULA: 5857.

Art. 2º. Revogar a **Portaria nº 099, de 01 de julho de 2022.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 09 de junho de 2026.

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretaria Municipal de Obras

Protocolo 1805030

PORTARIA Nº 125 DE 09 DE JUNHO DE 2026

EXONERA A PEDIDO - ENFERMEIRO (SESA).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora Shirley de Jesus Coelho, do cargo de **Enfermeiro**, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos Retroativos a 13 de março de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 09 de junho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1805034

PORTARIA SEDIR Nº 014, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

INSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA SERRA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo denominados para compor a COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

Titulares:

I - Jussara Abreu Silva - MAT. 28.276;

II - Diego Silva Fachetti - MAT. 25.4266;

III - Breno José Bermudes Brandão - MAT.25.616

Suplentes:

I - Heloisa Karine Campos - MAT. 43.018;

II - Janety Mara Ferreira Martins - MAT. 29.413;

III - Leonardo Battiste Gomes - MAT. 23.400

Art. 2º Revogar a Portaria Sedit Nº 007/2022 de 27 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 09 de junho de 2026.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 1805089

PORTARIA SEMMA Nº. 012, de 09 de junho de 2026

Designa servidoras como gestora e fiscais do Contrato nº 086/2026 referente a Contratação de Empresa Especializada para Execução das Coletas de Amostras e Análise de Parâmetros físicos, químicos e microbiológicos de efluentes sanitários, recursos hídricos e águas marinhas no âmbito do Município da Serra/ES, que entre si celebram o Município da Serra e a AGROLAB-ANALISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras **STEPHANIE CABALINI ZUCOLOTO MAGALHÃES**, matrícula nº 78822 como gestora, **MARCELA LOPES BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 90991, e **CÉLIA REGINA NASCIMENTO RECCO**, matrícula nº 84628, como fiscais do Contrato nº 086/2026 referente à Contratação de Empresa Especializada para Execução das Coletas de Amostras e Análise de Parâmetros físicos, químicos e microbiológicos de efluentes sanitários, recursos hídricos e águas marinhas no âmbito do Município da Serra/ES, que entre si celebram o Município da Serra e a AGROLAB-ANALISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições ao contrário.

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo 1805095

PORTARIA Nº 177, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Fica exonerado o servidor **LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico - CC5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1805448

PORTARIA SEDUR Nº 020, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONTROLE DE TRÂNSITO - SEDUR

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerado o servidor **MARCOS VIEIRA DA COSTA** do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONTROLE DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDUR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 08 de junho de 2026.

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1805528

PORTARIA Nº 126 DE 10 DE JUNHO DE 2026

EXONERA - CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL- CC4 (SESA)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica exonerado, o servidor **WILLIAN MENEGARDO DOS SANTOS**, do cargo de Chefe da Divisão de Manutenção Predial, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Palácio Municipal em Serra, 10 de junho de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1805538

PORTARIA SEICIT Nº 23, DE 10 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICIT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto Municipal nº 3.279, de 23 de novembro de 2018, que institui o Código de Ética do Agente Público Municipal e da Alta Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT:**

Titulares:

I - DANUBIO ALVES MARINHO - Matrícula nº 30462;

II - VAGNER LEAL FERREIRA MATOS - Matrícula nº 21475;

III - DAMIANY FARINA NOSSA - Matrícula nº 105940.

Suplentes:

I - SOSTENES DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR - Matrícula nº 38407;

II - FABIANO SOTEIRO DA SILVA - Matrícula nº 38496;

III - ANDRE GUSTAVO MAGALHÃES FERREIRA - Matrícula nº 107453.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria que instituiu a composição anterior da Comissão de Ética Pública da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 10 dias do mês de junho de 2026.

PEDRO HENRIQUE TRINDADE DE SOUZA

Secretario de Inovação, Ciência e Tecnologia

Protocolo 1805631

PORTARIA SEMAS Nº 50, DE SEMAS DE 2026.

Divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEMAS e COMIDS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, § 3º, II da Lei Orgânica do Município da Serra.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pela sua regulamentação no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal nº 2033, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.629, de 18 de outubro de 2022, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.162, de 23 de dezembro de 2013; bem como a Portaria nº 190, de 22 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial em 02 de dezembro de 2022 e suas alterações posteriores, que designa os membros para compor a Comissão Especial de Seleção de Organizações da Sociedade Civil da Secretaria Municipal de Assistência Social (CESOSC/SEMAS);

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEMAS E COMIDS, cujo objeto consiste na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, visando à execução de projeto voltado à mobilização, sensibilização e educação social para a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, no âmbito das campanhas alusivas ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa (15 de junho) e ao Dia Internacional da Pessoa Idosa (1º de outubro), com vistas ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária, à promoção do protagonismo e à inclusão social da pessoa idosa.

CONSIDERANDO o disposto nos itens 1.3 e 12.5.1 do edital supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEMAS e COMIDS, conforme relação constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Inicia-se o prazo para interposição de recursos, contado a partir da publicação desta Portaria, conforme a etapa 6 do cronograma estabelecido no item 11.1 do referido Edital.

Art. 3º Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, no mesmo processo de protocolo da proposta.

Parágrafo único. A OSC deverá solicitar à Comissão de Seleção, por meio do e-mail chamamento001.semas@serra.es.gov.br, a disponibilização do processo, nos termos do item 12.6.5 do Edital.

Art. 4º Encerrado o prazo recursal e analisadas as eventuais interposições, será publicado o resultado definitivo do processo de seleção, com a respectiva homologação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 10 de junho de 2026.

GRAZIELLA DALLA PAGANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 004/2026 - SEMAS e COMIDS

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Nº PROCESSO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
1	Associação Lar Semente do Amor (Rede ALSA)	58224/2026	52,2 pontos	Classificada em 1º lugar
2	Associação Centro Cultural Eliziário Rangel	58280/2026	52,0 pontos	Classificada em 2º lugar

Protocolo 1805715

SEDU - PORTARIA P Nº 169, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Determina Instauração de Sindicância Administrativa no âmbito da Secretaria de Educação, para análise do processo administrativo nº 58827/2026.

A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a administração pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal 2.360 de 15 de janeiro de 2001 em seu art. 184 e seus parágrafos;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância administrativa destinada a apurar possíveis irregularidades cometidas conforme consta do processo administrativo nº 58827/2026, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão responsável pela condução da Sindicância, designando para sua composição os seguintes servidores:

Presidente: Tatyane Maximo de Santana Corradi - Matrícula 25869

Membros: Adriana Marins da Silva Costa - Matrícula 44179

Sandra de Amorim Salgado - Matrículas 33735

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação-Serra/ES, em 10 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1805942

PORTARIA SEDIR Nº 013/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para exercer a função de gestor e fiscal, respectivamente, do **Contrato nº 87/2026**, proveniente do **PROCESSO Nº 17485/2025**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E RECURSOS DIDÁTICOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR.

I - GESTOR:

a) Titular: Fábio Correia Santana - Mat.: 79.049

II - FISCAL:

a) Titula: Layza Lima Leopoldino - Mat.: 79.625

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra - ES, em 10 de junho de 2026.

Lilian Mota Pereira

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Protocolo 1805980

SEDU-PORTARIA E Nº 003/2026

Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2025.

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 10 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
1282/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 392,69

3379/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 60.106,90
3381/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 20.164,48
3383/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 567,00
4761/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 10.831,23
4762/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 3.060,97
141/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 3.943,35
142/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 158,15
2441/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 16,73
5337/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 277,80
5338/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 124,53
5339/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 76,64
5342/2025	45.135.863/0001-04	R\$ 21,50
969/2025	19.791.896/0052-42	R\$ 152,00
970/2025	19.791.896/0052-42	R\$ 166,00
971/2025	19.791.896/0052-42	R\$ 148,00
4700/2025	19.791.896/0052-42	R\$ 1.014,00
4701/2025	19.791.896/0052-42	R\$ 104,00
4702/2025	19.791.896/0052-42	R\$ 38,00
7078/2025	19.791.896/0052-42	R\$ 54,00
7079/2025	19.791.896/0052-42	R\$ 474,00
952/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 60.408,99
4389/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 9,00
4392/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 157.662,67
4393/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 132.613,39
4394/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 144.606,53
5453/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 39.649,21
5454/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 24.386,02
5455/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 11.536,97
5466/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 12.973,56
5796/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 17.594,22
5797/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 4.835,08
5798/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 11.965,82
6624/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 1.766,01
6627/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 13.178,16
6628/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 32.871,58
6629/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 20.318,67
6630/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 1.160,20
6631/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 4.750,62
6632/2025	36.064.100/0001-29	R\$ 4.291,20
3027/2025	14.024.944/0001-03	R\$ 0,54
3028/2025	14.024.944/0001-03	R\$ 276,60
139/2025	10.518.100/0001-68	R\$ 0,24
4418/2025	23.484.626/0001-16	R\$ 5.721,85
4419/2025	23.484.626/0001-16	R\$ 1.907,34
4420/2025	23.484.626/0001-16	R\$ 1.907,34
7049/2025	23.484.626/0001-16	R\$ 14.740,20
7050/2025	23.484.626/0001-16	R\$ 4.913,40
7051/2025	23.484.626/0001-16	R\$ 4.913,40
944/2025	09.377.405/0001-18	R\$ 812,00
5458/2025	09.377.405/0001-18	R\$ 38.993,90
5461/2025	09.377.405/0001-18	R\$ 58.489,46
5464/2025	09.377.405/0001-18	R\$ 24.013,64
7037/2025	09.377.405/0001-18	R\$ 19.270,72
7038/2025	09.377.405/0001-18	R\$ 18.408,00
7039/2025	09.377.405/0001-18	R\$ 11.328,00
7082/2025	09.377.405/0001-18	R\$ 9.844,70
7083/2025	09.377.405/0001-18	R\$ 15.601,30
1729/2025	29.979.036/0001-40	R\$ 1.542,20
5098/2025	09.456.037/000-01	R\$792,25
7032/2025	77.998.912/0018-77	R\$ 28.558,68
7842/2025	77.998.912/0018-77	R\$ 28.558,73
17/2025	01.721.454/0001-14	R\$ 221,55
6677/2025	01.639.063/0001-55	11.641,68

Secretaria de Educação da Serra, 10 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1806083

Apostilamento**EXTRATO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2025-**

Processo nº 32045/2026.

Partes: O Município da Serra e a empresa **VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**, CNPJ n.º 14.024.944/0001-03.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto Reajuste Inflacionário dos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

ABÓBORA 2,00, ABOBRINHA 1,90, AIPIM 3,25, ALHO ROXO OU BRANCO 18,00, BANANA DA TERRA 2,80, BATATA TIPO DOCE ROSADA, 2,50, BATATA TIPO INGLESA 4,10, BERINJELA TIPO EXTRA 3,50, BETERRABA 2,50, CEBOLA BRANCA 3,45, CENOURA 3,45, CHUCHU 1,50, INHAME 2,50, MILHO VERDE IN NATURA 3,00, PEPINO COMUM LONGO 1,90, PIMENTÃO VERDE TIPO EXTRA 4,55, QUIABO CILÍNDRICO VERDE 3,99, TOMATE 3,83, VAGEM. CATEGORIA EXTRA 4,75

LEIA-SE:

ABÓBORA 2,09, ABOBRINHA, 1,98, AIPIM 3,39, ALHO ROXO OU BRANCO 18,79, BANANA DA TERRA 2,92, BATATA TIPO DOCE ROSADA, 2,61, BATATA TIPO INGLESA 4,28, BERINJELA, TIPO EXTRA 3,65, BETERRABA 2,61, CEBOLA BRANCA 3,60, CENOURA 3,60, CHUCHU 1,57, INHAME 2,61, MILHO VERDE IN NATURA 3,13 PEPINO COMUM LONGO 1,98, PIMENTÃO VERDE TIPO EXTRA 4,75, QUIABO CILÍNDRICO VERDE 4,17, TOMATE 4,00, VAGEM. CATEGORIA EXTRA 4,96.

Data de assinatura: 10 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1805849

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2025-

Processo nº 32045/2026.

Partes: O Município da Serra e a empresa **S. J. DEGASPERI LTDA**, CNPJ n.º 30.064.100/0001-29.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto Reajuste Inflacionário dos seguintes itens:

ONDE SE LÊ: OVO 6,50

LEIA-SE OVO 6,79

Data de assinatura: 10 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1805858

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2025-

Processo nº 32045/2026.

Partes: O Município da Serra e a empresa **JBF DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, CNPJ n.º 58.030.893/0001-06.

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto Reajuste Inflacionário dos seguintes itens:

ONDE SE LÊ: LOTE II

ABÓBORA 1,80, BOBRINHA 2,90, AIPIM 3,00, ALHO ROXO OU BRANCO 16,00, BANANA DA TERRA 4,20, BATATA TIPO DOCE ROSADA 3,50, BATATA TIPO INGLESA 3,80, BERINJELA, TIPO EXTRA 4,55, BETERRABA 3,40, CEBOLA BRANCA TIPO EXTRA, 3,00, CENOURA categoria EXTRA 3,00, CHUCHU TIPO EXTRA 2,30, INHAME 3,30, MILHO VERDE IN NATURA 4,50, PEPINO COMUM LONGO TIPO EXTRA 2,57 PIMENTÃO VERDE 3,50, QUIABO CILÍNDRICO VERDE 5,30, TOMATE Tipo Extra 3,00, VAGEM. CATEGORIA EXTRA 6,71,

LOTE VI:

ABACAXI TIPO EXTRA 4,55, LIMÃO TAHITI 2,97 BANANA PRATA 3,50, BANANA NANICA 2,60, GOIABA TIPO EXTRA. 3,50 07 KIWI 10,00 08 LARANJA LIMA 3,00, LARANJA PERA 4,55, MAÇÃ NACIONAL 7,50, MAMÃO FORMOSA TIPO EXTRA 4,55, MANGA TOMMY IN NATURA 3,00, MELÂNCIA COMUM TIPO EXTRA 2,96, MELÃO Tipo Extra 4,94, PÊRA NACIONAL 5,62.

LEIA-SE: LOTE II

ABÓBORA 1,88, BOBRINHA 3,03, AIPIM, 3,13, ALHO ROXO OU BRANCO 16,70, BANANA DA TERRA 4,38, BATATA TIPO DOCE ROSADA 3,65 BATATA TIPO INGLESA 3,97, BERINJELA, TIPO EXTRA 4,75, BETERRABA 3,55, CEBOLA BRANCA TIPO EXTRA 3,13, CENOURA categoria EXTRA 3,13, CHUCHU TIPO EXTRA 2,40, INHAME 3,44, MILHO VERDE IN NATURA 4,70, PEPINO COMUM LONGO TIPO EXTRA 2,68, PIMENTÃO VERDE 3,65, QUIABO CILÍNDRICO VERDE 5,53, TOMATE Tipo Extra 3,13, VAGEM CATEGORIA EXTRA 7,00.

LOTE VI: ABACAXI TIPO EXTRA 4,75, LIMÃO TAHITI 3,10, BANANA PRATA 3,65, BANANA NANICA 2,71, GOIABA TIPO EXTRA 3,65, KIWI 10,44, LARANJA LIMA 3,13, LARANJA PERA 4,75, MAÇÃ NACIONAL 7,83, MAMÃO FORMOSA TIPO EXTRA 4,75, MANGA TOMMY IN NATURA 3,13, MELÂNCIA COMUM TIPO EXTRA 3,09, MELÃO Tipo Extra 5,16, PÊRA NACIONAL 5,87.

Data de assinatura: 10 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1805864

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2025-

Processo nº 32045/2026.

Partes: O Município da Serra e a empresa **EMERSON JOSÉ TESCH**, CNPJ n.º 10.518.100/0001-68

Objeto: O presente apostilamento tem como objeto Reajuste Inflacionário dos seguintes itens:

ONDE SE LÊ: LOTE V

ABACAXI TIPO EXTRA 3,94, BANANA PRATA categoria EXTRA 1,14, BANANA NANICA 1,14, GOIABA TIPO EXTRA 3,74, KIWI 14,08, LARANJA LIMA 7,44, LARANJA PERA 3,14, LIMÃO TAHITI 2,00, MAÇÃ NACIONAL 7,20, MAMÃO FORMOSA TIPO EXTRA 4,94, MANGA TOMMY IN NATURA 3,94, MELÂNCIA COMUM TIPO EXTRA 3,00, MELÃO Tipo Extra 4,14, PÊRA NACIONAL 7,94, LOTE VIII - OVO BRANCO TIPO EXTRA 5,90.

LEIA-SE: LOTE V

ABACAXI TIPO EXTRA 4,11, BANANA PRATA categoria EXTRA 1,19, BANANA NANICA 1,19, GOIABA TIPO EXTRA 3,90, KIWI 14,70, LARANJA LIMA 7,77, LARANJA PERA 3,28, LIMÃO TAHITI 2,09, MAÇÃ NACIONAL 7,52, MAMÃO FORMOSA TIPO EXTRA 5,16, MANGA TOMMY IN NATURA 4,11, MELÂNCIA COMUM TIPO EXTRA 3,13, MELÃO Tipo Extra 4,32, PÊRA NACIONAL 8,29, LOTE VIII - OVO BRANCO TIPO EXTRA 6,16

Data de assinatura: 10 de junho de 2026.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1805919

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 143 DE 9 DE JUNHO DE 2026

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos e/ou Subsecretário(a) de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 06DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) ROBSON FERNANDO BARBOSA WETLER - matrícula nº 32230, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 58.567/2026.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS		1297			
	Ano (s)	Mês (es)			Dia (s)
Total de tempo para efeito de aposentadoria	3	6			22
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	0			0
Empresa (s) e período (s) averbado (s):					
*INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	01/09/1981	a	31/12/1981	122	0
*INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	07/12/1990	a	31/12/1990	25	0
*INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	01/01/1991	a	31/12/1991	365	0
*INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	01/01/1992	a	31/12/1992	366	0
*INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	01/01/1993	a	31/12/1993	365	0
*INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	01/01/1994	a	23/02/1994	54	0
Empresa Publica	Total de dias				1.297

Averbação a partir de 09 de junho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 9 DE JUNHO DE 2026.

DEBORA CECILIA DOMECIOLI MIRANDA

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

MINIARÊ BISPO ROSSI

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1805259

PORTARIA/SEGEPLAN Nº 179, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designa Gestor, Gestor Suplente, Fiscal e Fiscal Suplente do contrato nº 82/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, desta lei, quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Gestor, Gestor Suplente, Fiscal e Fiscal Suplente do **Contrato nº 82/2026**, firmado com a empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA EPP**, referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens, oriunda do **Processo nº 38921**.

GESTOR: Luis Roberto Mota Vidigal - matrícula nº 96.421

GESTOR SUPLENTE: Jeovanio Lacerda Gusmão - matrícula nº 97.747

FISCAL: Brenio Pereira Barbosa - Matrícula nº 91.857

FISCAL SUPLENTE: Vanusa Martins dos Santos - matrícula nº 5.643

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE TADEU LARANJA

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1805983

Termos

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 207/2023

PROCESSO Nº: 46499/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADA: Construtora Zanetti Ltda.

OBRA: Manutenção da Praça do Bairro Manoel Plaza, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação abril/2025 para abril/2026), com acréscimo no valor de R\$ 85.570,14 (oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quatorze centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 1.618.313,70 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, trezentos e treze reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.00 - 27.813.0021.2.022

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

ID (TCEES): 2023.069E0600002.01.0010

Data da Assinatura: 29/05/2026

IZABELA BIANCARDI RORIZ

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1805643



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 11 de Junho de 2026

Edição N1.318

LICITAÇÕES

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Resultado de Licitação

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 37/2026
Processo nº 92.408/2025
(tcees): 2026.069E0500001.01.0044

Lote 01

Objeto: BRINDES PERSONALIZADOS.

Vencedor: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.

Valor: R\$ 25.990,00.

Lote 02

Objeto: FANTASIA DO ZÉ GOTINHA.

Vencedor: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME.

Valor: R\$ 8.400,00.

Serra, 09 de Junho de 2026.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1805163

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 06/2026
Processo nº 96.657/2025
(TCEES): 2026.069E0500001.01.0016

Lote 01

Objeto: ACIDO ACETILSALICILICO

Vencedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor: R\$ 105.260,00

Lote 02

Objeto: CEFALOXINA - AC

Vencedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Valor: R\$ 395.010,00

Lote 03

Objeto: CEFALOXINA - ME

Vencedor: ABC FARMACEUTICO LTDA

Valor: R\$ 26.950,00

Lote 04

Objeto: DOXAZOSINA

Situação: FRACASSADO

Lote 05

Objeto: DOXICICLINA

Vencedor: Med Center Comercial Ltda

Valor: R\$ 23.250,00

Lote 06

Objeto: FENOBARBITAL - AC

Vencedor: Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda

Valor: R\$ 114.000,00

Lote 07

Objeto: FENOBARBITAL - ME

Vencedor: OESTE SUL CIRURGICA LTDA

Valor: R\$ 6.800,00

Lote 08

Objeto: GLIBENCLAMIDA5MG

Vencedor: Med Center Comercial Ltda

Valor: R\$ 27.000,00

Lote 09

Objeto: HIDRALAZINA - AC

Vencedor: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Valor: R\$ 358.340,00

Lote 10

Objeto: HIDRALAZINA - ME

Vencedor: OESTE SUL CIRURGICA LTDA

Valor: R\$ 19.825,00

Lote 11

Objeto: NITROFURANTOINA

Vencedor: ONCOVITDISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 78.930,00

Serra, 08 de Junho de 2026.

Carolina Soares Teixeira

Agente de Contratação

Protocolo 1805167

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Secretaria de Saúde - SESA, torna público o resultado/homologação da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 22/2026

Processo nº 102.678/2025

(TCEES): 2026.069E0500001.01.0036

Lote 01

Objeto: Gaveteiro Odontológico

Vencedor: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

Valor: R\$ 19.770,00

Serra, 10 de Junho de 2026.

Carolina Soares Teixeira

Agente de Contratação

Protocolo 1806014

Prefeitura Municipal da Serra

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral

do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 57824/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **MARCOS ANDREY DOS SANTOS TYBEL**, CNPJ nº **49.205.001/0001-61**.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para Contratação de show musical pocket com o cantor Marcos Tybel para o evento de Arraiá de Vista da Serra, a ser realizado no dia 13 de junho em Vista da Serra, às 19:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

ID(TCEES): 2026.069E0600006.10.0130

Serra, 09 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1804833

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constantes no Processo administrativo nº 57995/2026, autoriza e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, II da Lei 14.133/21, em favor da empresa **61.115.114 LUCIANO DOS SANTOS SOUZA**, CNPJ nº 61.115.114/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para Contratação de show musical pocket com o cantor Luciano Santos para o evento de Arraiá de Vista da Serra, a ser realizado no dia 12 de junho em Vista da Serra, às 19:00 horas, com duração mínima 90 minutos.

ID(TCEES): 2026.069E0600006.10.0131

Serra, 09 de junho de 2026.

WANESSA CRISTINA VASCONCELOS BRUNO
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 1804834

